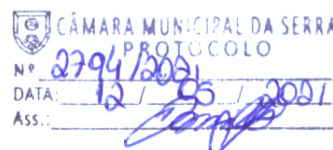




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 124 /2021

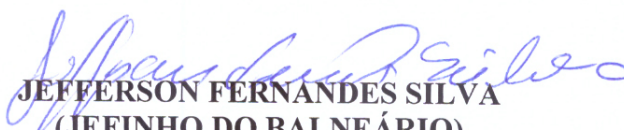
**Fica o Município da Serra autorizado a
Municipalizar praias marítimas.**

Decreta:

Art.1º. Fica o Município da Serra autorizado a assinar o Termo de Adesão à Gestão das Praias Marítimas Urbanas – TAGP, junto a Secretaria do Patrimônio da União - SPU para transferência da gestão das praias marítimas da cidade para o Poder Executivo Municipal.

Art.2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de maio de 2021.


**JEFFERSON FERNANDES SILVA
(JEFINHO DO BALNEÁRIO)
VEREADOR – PL**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Indicativo tem como finalidade confirmar por esta casa de leis a adesão ao objetivo de municipalização do município da nossa orla, e autorizando o Prefeito a aderir ao TAGP - termo de transferência de gestão da praia junto à SPU. Objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização e utilização das áreas com potencial turístico, visando atrair investimento e aumentar o turismo local.

O TAGP tem a finalidade de estabelecer condições para uma melhor gestão da zona costeira, buscando uma melhoria continuada, dirigida para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desse território.

Dentre as obrigações previstas no TAGP está a execução do Projeto Orla, levando à elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI).

Com a adesão ao TAGP, o município passa a receber a totalidade das receitas provenientes de taxas patrimoniais pelas utilizações na área transferida, bem como daquelas advindas das sanções aplicadas em função de ações de fiscalização.

O TAGP permite ao município realizar ou contratar intervenções necessárias à melhoria da infraestrutura urbana, turística ou de interesse social.

Peço o apoio ao presente projeto indicativo de lei dos demais pares desta casa de leis para a aprovação da presente matéria.

